

PORTARIA Nº 239/2009

*"Concede Licença-Prêmio a Servidora
Pública Municipal"*

DENISE PREDEBON MILANESI, Prefeita Municipal, de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, concede 90 (noventa) dias de licença-prêmio, a servidora municipal **Marcia Helena Londero Cielo**, nos termos do art. 92, III da Lei Municipal nº 044/93, referente quinquênio 2003/2008, a contar de 16 de junho de 2009.

GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL, DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE, aos vinte e cinco dias do mês de maio de 2009.

Denise Predebon Milanesi
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em: 25.05.09

Delisete M. B. Vizzotto
Assessor Administrativo